



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
ESTADO DO MARANHÃO

DECRETO nº. 07/2022- CM/RF/GAB

De 27 de Julho de 2022.

“Dispõe sobre o adiamento do feriado do dia 28 de Julho de 2022, que comemora a adesão do Maranhão, para o dia 29 de Julho de 2022, e dá outras Providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene e Lei Orgânica do Município de Ribamar Fiquene.

Considerando que Somente em 28 de julho de 1823, quase um ano depois da emancipação do Brasil, o **Maranhão** aderiu a Independência. A partir desse acontecimento, o **Maranhão** deixa de ser Estado Colonial de Portugal para se constituir em Província do Império do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º - Fica adiado o feriado do dia 28 de Julho de 2022 (quinta-feira), para o dia 29 de Julho de 2022 (sexta-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene.

Parágrafo Único – Ressalvado da CPL (comissão permanente de licitação), bem como as atividades de competências funcionais da CPL prosseguem sem interrupção.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
ESTADO DO MARANHÃO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE,
Estado do Maranhão, aos 28 dias do mês de Julho do ano de 2022.

CLÉSIO CARDOSO PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal
de Ribamar Fiquene/MA